ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 048/96 **Data** 24 / 05 / 1996

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 035/96

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NAS QUADRAS S4Q1, S4Q2, S4Q3 E S4Q4, NO BAIRRO FLORESTINHA, MUNICÍPIO DE ERECHIM.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 10 / 06 / 1996
Helly Luis Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 24.05.1996

PROTOCOLO: 24.05.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 24.05.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO: 07.06.1996

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO:-

SESSÃO ORDINÁRIA: 10.06.1996

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 00

Of. Cam. no. 048/96

ERECHIM, 22 DE MAIO DE 1996.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 10 / 06 / 1996
Helly Luis Parenti
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Em, 07/06/1996
PRESIDENTE

Encaminhe-se à Comissão para dar o Parecer em 10/06/96

SENHOR PRESIDENTE:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência urgentíssima, o **Projeto de Lei no. 035/96**, que **DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NAS QUADRAS S4Q1, S4Q2, S4Q3 E S4Q4, NO BAIRRO FLORESTINHA, MUNICÍPIO DE ERECHIM.**

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência e Nobres Vereadores nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo no. 048/96 | Data 24 / 05 / 1996
PRESIDENTE

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 24 / MAIO / 1996
PRESIDENTE

Ao vereador
Cesar Caldart
para relatar.
Em 27/maio/1996.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR HELLY LUIZ PARENTI
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
NESTA CIDADE

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 002

PROJETO DE LEI no. 035/96.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NAS QUADRAS S4Q1, S4Q2, S4Q3 E S4Q4,NO BAIRRO FLORESTINHA, MUNICÍPIO DE ERECHIM.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a regularizar, através de contrato de cessão de uso, os terrenos localizados nas **QUADRAS S4Q1, S4Q2, S4Q3 e S4Q4, no BAIRRO FLORESTINHA,** Município de Erechim, com as seguintes descrições:

QUADRA S4Q1

LOTE no. 01

Com área de 328,60m2 (trezentos e vinte e oito metros e sessenta decímetros quadrados), à **SOCIEDADE DAS IRMÃS FRANCISCANAS,** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a esquina da Rua João Zanette e uma rua existente sem denominação, na extensão de 4,78m;
SUL : Com o Lote no. 27, na extensão de 8,46m e com o lote no. 02 da Quadra S4Q1, na extensão de 13,76m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 26,30m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 25,65m.

LOTE no. 02

Com área de 152,50m2 (cento e cinqüenta e dois metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **ALDO JOSÉ LUGOKENSKI,** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 01 da Quadra S4Q1, na extensão de 13,76m;
SUL : Com o Lote no. 03, da Quadra S4Q1, na extensão de 18,49m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 9,55m;
OESTE: Com o Lote no. 27 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,10m.

Fls. 003

LOTE no. 03

Com área de 181,90m2 (cento e oitenta e um metros e noventa decímetros quadrados), ao Senhor **DANTE CARDOSO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q1, na extensão de 18,49m;
SUL : Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q1, na extensão de 22,16m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 7,03m;
OESTE: Com o Lote no. 27 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,80m e com o Lote no. 26 da Quadra S4Q1, na extensão de 4,31m.

LOTE no. 04

Com área de 209,50m2 (duzentos e nove metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **JOSÉ DE LIMA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q1, na extensão de 22,16m;
SUL : Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q1, na extensão de 24,92m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 10,00m;
OESTE: Com o Lote no. 26 da Quadra S4Q1, na extensão de 8,03m.

LOTE no. 05

Com área de 207,20m2 (duzentos e sete metros e vinte decímetros quadrados) à Senhora **NAIR SANDRE**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q1, na extensão de 24,92m;
SUL : Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q1, nas extensões de 14,63m e 12,95m e com o Lote no. 23 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,43m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 3,81m;
OESTE: Com o Lote no. 25, na extensão de 6,45m e com o Lote no. 24 da Quadra S4Q1, na extensão de 8,30m.

LOTE no. 06

Com área de 237,70m2 (duzentos e trinta e sete metros e setenta decímetros quadrados) à Senhora **GENI DE OLIVEIRA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q1, na extensão de 14,63m;
SUL : Com o Lote no. 07 na extensão de 17,77m e com o Lote no. 23 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,65m;

LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 12,99m;
OESTE: Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q1, na extensão de 12,95m.

LOTE no. 07

Com área de 102,20m2 (cento e dois metros e vinte decímetros quadrados) ao Senhor **JOSÉ DIAS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q1, na extensão de 17,77m;
SUL : Com o Lote no. 07"A" da Quadra S4Q1, na extensão de 19,00m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, nas extensões de 5,68m e 13,35m;
OESTE: Com o Lote no. 23 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,50m.

LOTE no. 07"A"

Com área de 274,40m2 (duzentos e setenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados) à Senhora **ANGELINA PEREIRA DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q1, na extensão de 19,00m;
SUL : Com o Lote no. 08 da Quadra S4Q1, na extensão de 24,09m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 13,35m;
OESTE: Com o Lote no. 23 da Quadra S4Q1, na extensão de 7,30m e com o Lote no. 21 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,47m.

LOTE no. 08

Com área de 278,60m2 (duzentos e setenta e oito metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **DORVALINO DE MOURA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 07"A" da Quadra S4Q1, na extensão de 24,09m;
SUL : Com o Lote no. 09 da Quadra da Quadra S4Q1, na extensão de 16,72m e com o Lote no. 16 da Quadra S4Q1, na extensão de 11,03m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 9,78m;
OESTE: Com o Lote no. 21 da Quadra S4Q1, na extensão de 12,00m.

LOTE no. 09

Com área de 209,70m2 (duzentos e nove metros e setenta decímetros quadrados) ao Senhor **VALDO MARTINS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 08 da Quadra S4Q1, na extensão de 16,72m;
SUL : Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q1, na extensão de 14,27m e com o Lote no. 12 da Quadra S4Q1, na extensão de 4,37m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 10,16m;
OESTE: Com o Lote no. 16 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,59m e com o Lote no. 15 da Quadra S4Q1, na extensão de 8,23m.

LOTE no. 10

Com área de 89,21m2 (oitenta e nove metros e vinte e um decímetros quadrados) à Senhora **MARIA GENI CAMARGO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q1, na extensão de 14,27m;
SUL : Com o Lote no. 11 da Quadra S4Q1, na extensão de 15,25m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 5,55m;
OESTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,59m.

LOTE no. 11

Com área de 105,20m2 (cento e cinco metros e vinte decímetros quadrados) à Senhora **JORGINA ALVES DE OLIVEIRA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q1, na extensão de 15,25m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 16,57m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 8,04m;
OESTE: Com o Lote no. 12 e Lote no. 21 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,34m.

LOTE no. 12

Com área de 121,20m2 (cento e vinte e um metros e vinte decímetros quadrados) ao Senhor **WILSON BARBOSA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q1, na extensão de 4,37m e com o Lote no. 15 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,56m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 10,67m;
LESTE: Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,59m e com o Lote no. 11 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,34m;
OESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q1, na extensão de 3,41m e com o Lote no. 13 da Quadra S4Q1, na extensão de 9,02m.

Fls 006

LOTE no. 13

Com área de 92,94m2 (noventa e dois metros e noventa e quatro decímetros quadrados) à Senhora **MADALENA DOS SANTOS DE SOUZA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q1, na extensão de 9,65m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 10,09m;
LESTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q1, na extensão de 9,02m;
OESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 9,67m.

LOTE no. 14

Com área de 60,26m2 (sessenta metros e vinte e seis decímetros quadrados) à Senhora **MARINES RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q1, nas extensões de 3,80m e 6,06m;
SUL : Com o Lote no. 13 da Quadra S4Q1, na extensão de 9,65m;
LESTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q1, na extensão de 3,41m e com o Lote no. 15 da Quadra S4Q1, na extensão de 3,63m;
OESTE: Com uma rua projetada sem denominação, nas extensões de 1,69m e 6,44m.

LOTE no. 15

Com área de 91,71m2 (noventa e um metros e setenta e um decímetros quadrados) à Senhora **IZAURA FERREIRA DE BARROS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 16 da Quadra S4Q1, na extensão de 13,31m;
SUL : Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q1, nas extensões de 6,06m e 3,80m e com o Lote no. 12 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,56m;
LESTE: Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q1, na extensão de 8,23m;
OESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 3,97m e com o Lote no. 14 da Quadra S4Q1, na extensão de 3,63m.

LOTE no. 16

Com área de 67,35m2 (sessenta e sete metros e trinta e cinco decímetros quadrados) à Senhora **ERONDINA FERREIRA DE BARROS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 08 da Quadra S4Q1, na extensão de 11,03m;
SUL : Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q1, na extensão de 13,31m;
LESTE: Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,59m;
OESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 5,54m.

Fls. 007

LOTE no. 17

Com área de 134,00m2 (cento e trinta e quatro metros quadrados) à Senhora **CLEIDE DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 20 da Quadra S4Q1, na extensão de 4,47m e com o Lote no. 21 da Quadra S4Q1, na extensão de 9,97m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 13,26m;
LESTE: Com o Lote no. 21 da Quadra S4Q1, na extensão de 3,84m e com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 5,17m;
OESTE: Com o Lote no. 18 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,43m.

LOTE no. 18

Com área de 121,50m2 (cento e vinte e um metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **SALVADOR DOS SANTOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 20 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,37m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 12,07;
LESTE: Com o Lote no. 17 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,43m;
OESTE: Com o Lote no. 19 da Quadra S4Q1, na extensão de 11,35m.

LOTE no. 19

Com área de 200,50m2 (duzentos metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **ERNESTO ANTONIO BISOL**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 20 da Quadra S4Q1, na extensão de 15,35m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, nas extensões de 5,58m e 14,85m;
LESTE: Com o Lote no. 18 da Quadra S4Q1, na extensão de 11,35m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 8,99m.

LOTE no. 20

Com área de 208,60m2 (duzentos e oito metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **AMADOS MORAIS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 22 da Quadra S4Q1, na extensão de 27,60m;
SUL : Com o Lote no. 19 da Quadra S4Q1, na extensão de 15,35m, com o Lote no. 18 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,37 e com o Lote no. 17 da Quadra S4Q1, na extensão de 4,47m;
LESTE: Com o Lote no. 21 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,14m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 7,05m.

Fls. 008

LOTE no. 21

Com área de 281,10m2 (duzentos e oitenta e um metros e dez decímetros quadrados) ao Senhor **ANTONIO DIAS DE PAULA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 23 da Quadra S4Q1, na extensão de 13,19m;
SUL : Com o Lote no. 17 da Quadra S4Q1, na extensão de 9,97m e com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 4,02m;
LESTE: Com o Lote no. 07"A", na extensão de 5,47m e com o Lote no. 08 da Quadra S4Q1, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote no. 22 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,83m e com o Lote no. 20 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,14m.

LOTE no. 22

Com área de 279,60m2 (duzentos e setenta e nove metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **SELVINO GIOVANONI**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 23 da Quadra S4Q1, na extensão de 23,62m;
SUL : Com o Lote no. 20 da Quadra S4Q1, na extensão de 27,60m;
LESTE: Com o Lote no. 21 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,83m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 11,54m.

LOTE no. 23

Com área de 397,60m2 (trezentos e noventa e sete metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA SOBRINHO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 24 da Quadra S4Q1, na extensão de 20,82m, com o Lote no. 05 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,43m e com o Lote no. 06 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,65m;
SUL : Com o Lote no. 22 da Quadra S4Q1, na extensão de 23,62m e com o Lote no. 21 da Quadra S4Q1 na extensão de 13,19m;
LESTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,50m e com o Lote no. 07"A" da Quadra S4Q1, na extensão de 7,30m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 10,41m.

LOTE no. 24

Com área de 177,40m2 (cento e setenta e sete metros e quarenta decímetros quadrados) à Senhora **MADALENA CIESLIK**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 25 da Quadra S4Q1, na extensão de 17,19m;
SUL : Com o Lote no. 23 da Quadra S4Q1, na extensão de 20,82m;
LESTE: Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q1, na extensão de 8,30m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 10,39m.

Fls. 009

LOTE no. 25

Com área de 107,40m2 (cento e sete metros e quarenta decímetros quadrados) ao Senhor **IRENO TADEUS SACHERTT**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 26 da Quadra S4Q1, na extensão de 15,58m;
SUL : Com o Lote no. 24 da Quadra S4Q1, na extensão de 17,79m;
LESTE: Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,45m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 6,69m.

LOTE no. 26

Com área de 156,60m2 (cento e cinqüenta e seis metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **NELSON RONSONI**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 27 da Quadra S4Q1, na extensão de 11,71m;
SUL : Com o Lote no. 25 da Quadra S4Q1, na extensão de 15,58m;
LESTE: Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q1, na extensão de 4,31m e com o Lote no. 04 da Quadra S4Q1, na extensão de 8,03m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 10,98m.

LOTE no. 27

Com área de 169,10m2 (cento e sessenta e nove metros e dez decímetros quadrados) à Senhora **NAIR DE MELLO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 01 da Quadra S4Q1, na extensão de 8,46m;
SUL : Com o Lote no. 26 da Quadra S4Q1, na extensão de 11,71m;
LESTE: Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,10m e com o Lote no. 03 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,80m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 17,30m.

QUADRA S4Q2

LOTE no. 01

Com área de 166,80m2 (cento e sessenta e seis metros e oitenta decímetros quadrados) à Senhora **CARMELINA MACHADO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 14,69m;
SUL : Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q2, na extensão de 16,52m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 11,80m;
OESTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q2, na extensão de 9,88m.

Fls. 010

LOTE no. 02

Com área de 230,00m2 (duzentos e trinta metros quadrados) ao Senhor **ADÃO CORREIA RAMOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q2, na extensão de 2,75m e com o Lote no. 01 da Quadra SQ42, na extensão de 16,52m;
SUL : Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q2, na extensão de 21,03m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 11,10m;
OESTE: Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q2, na extensão de 12,06m.

LOTE no. 03

Com área de 208,70m2 (duzentos e oito metros e setenta decímetros quadrados) à Senhora **ANGELINA FEDERLE**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q2, na extensão de 21,03m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 22,66m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 9,87m;
OESTE: Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q2, na extensão de 9,42m.

LOTE no. 04

Com área de 131,40m2 (cento e trinta e um metros e quarenta decímetros quadrados) à Senhora **IVONE ILOR TOMAZ**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q2, na extensão de 13,21m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 14,85m;
LESTE: Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q2, na extensão de 9,42m;
OESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 9,82m.

LOTE no. 05

Com área de 186,20m2 (cento e oitenta e seis metros e vinte decímetros quadrados) ao Senhor **HEMOGENES DA ROSA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q2, na extensão de 10,40m e com o Lote no. 07 da Quadra S4Q2, na extensão de 8,11m;
SUL : Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q2, na extensão de 13,21m;
LESTE: Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q2, na extensão de 12,06m;
OESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 13,66m.

Fls. 011

LOTE no. 06

Com área de 89,71m2 (oitenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados) à Senhora **ANTONIA LUCINA PAZ**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 10,40m;
SUL : Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q2, na extensão de 10,40m;
LESTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q2, na extensão de 8,71m;
OESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 8,26m.

LOTE no. 07

Com área de 102,00m2 (cento e dois metros quadrados) ao Senhor **VALMOR ANTONIO MENDES DOS SANTOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 11,19m;
SUL : Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q2, na extensão de 8,11m e com o Lote no. 02 da Quadra S4Q2 na extensão de 2,75m;
LESTE: Com o Lote no. 01 da Quadra S4Q2, na extensão de 9,88m;
OESTE: Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q2, na extensão de 8,71m.

QUADRA S4Q3

LOTE no. 01

Com área de 118,30m2 (cento e dezoito metros e trinta decímetros quadrados) à Senhora **MARIA LIVINA BORGES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 18,59m;
SUL : Com o Lote no. 01"A" da Quadra S4Q3, na extensão de 17,93m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 7,11m;
OESTE: Com o Lote no. 01"A" da Quadra S4Q3, na extensão de 5,60m.

LOTE no. 01"A"

Com área de 305,80m2 (trezentos e cinco metros e oitenta decímetros quadrados) à Senhora **ANAILDA BORGES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 8,87m e com o Lote no. 01 da Quadra S4Q3, na extensão de 17,93m;

SUL : Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q3, na extensão de 3,37m e com o Lote no. 02 da Quadra S4Q3, na extensão de 23,02m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 9,42m e com o Lote no. 01 da Quadra S4Q3, na extensão de 5,60m;
OESTE: Com o Lote no. 18 da Quadra S4Q3, na extensão de 15,20m.

LOTE no. 02

Com área de 235,10m2 (duzentos e trinta e cinco metros e dez decímetros quadrados) ao Senhor **LUIR DIAS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 01"A" da Quadra S4Q3, na extensão de 23,02m;
SUL : Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q3, na extensão de 22,79m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 12,41m;
OESTE: Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q3, na extensão de 8,21m.

LOTE no. 03

Com área de 308,30m2 (trezentos e oito metros e trinta decímetros quadrados) à Senhora **MATILDE RODRIGUES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q3, na extensão de 22,79m;
SUL : Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q3, na extensão de 22,84m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 14,64m;
OESTE: Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q3, na extensão de 8,72m e com o Lote no. 14 da Quadra S4Q3, na extensão de 3,88m.

LOTE no. 04

Com área de 289,50m2 (duzentos e oitenta e nove metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **JOSÉ RIBEIRO DE LIMA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q3, na extensão de 22,84m;
SUL : Com o Lote no. 13 da Quadra S4Q3, na extensão de 9,59m e com o Lote no. 05 da Quadra S4Q3, na extensão de 14,41m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 13,02m;
OESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q3, na extensão de 11,741m.

LOTE no. 05

Com área de 174,40m2 (cento e setenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados) ao Senhor **DORVALINO DOS SANTOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q3, na extensão de 14,41m;
SUL : Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q3, na extensão de 14,39m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 13,87m;
OESTE: Com o Lote no. 13 da Quadra S4Q3, na extensão de 10,52m.

LOTE no. 06

Com área de 202,40m2 (duzentos e dois metros e quarenta decímetros quadrados) ao Senhor **SADI LEITE DE MORAES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q3, na extensão de 5,39m e com o Lote no. 05 da Quadra S4Q3, na extensão de 14,39;
SUL : Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q3, na extensão de 15,16m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 11,95m;
OESTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,79m e com o Lote no. 11 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,80m.

LOTE no. 07

Com área de 122,90m2 (cento e vinte e dois metros e noventa decímetros quadrados) ao Senhor **PEDRO DE MORAES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q3, na extensão de 15,16m;
SUL : Com o Lote no. 08 da Quadra S4Q3, na extensão de 10,43m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 13,46m;
OESTE: Com o Lote no. 11 da Quadra S4Q3, na extensão de 2,90m e com o Lote no. 10 da Quadra S4Q3, na extensão de 4,07m.

LOTE no. 08

Com área de 37,72m2 (trinta e sete metros e setenta e dois decímetros quadrados) à Senhora **ROSELEI PEDROSO DE MORAIS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q3, na extensão de 10,43m;
SUL : Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,07m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 4,45m;
OESTE: Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q3, na extensão de 4,90m.

LOTE no. 09

Com área de 152,20m2 (cento e cinqüenta e dois metros e vinte decímetros quadrados) à Senhora **DEVERCINDA FÁTIMA PACHECO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q3, na extensão de 9,44m e com o Lote no. 08 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,07m;
SUL : Com a esquina da continuação da Rua Pernambuco, com uma rua existente sem denominação, na extensão de 2,68m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, nas extensões de 12,33m e 4,19m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 14,48m.

LOTE no. 10

Com área de 92,11m2 (noventa e dois metros e onze decímetros quadrados) ao Senhor **GENTIL LEITE DE MORAES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 11 da Quadra S4Q3, na extensão de 11,08m;
SUL : Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q3, na extensão de 9,44m;
LESTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q3, na extensão de 4,07m e com o Lote no. 08 da Quadra S4Q3, na extensão de 4,90m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 9,13m.

LOTE no. 11

Com área de 138,80m2 (cento e trinta e oito metros e oitenta decímetros quadrados) ao Senhor **ARI DALMOLIN**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q3, na extensão de 13,36m;
SUL : Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q3, na extensão de 11,08m;
LESTE: Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,80m e com o Lote no. 07 da Quadra S4Q3, na extensão de 2,90m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 12,44m.

LOTE no. 12

Com área de 158,40m2 (cento e cinqüenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados) ao Senhor **DARCI LEITE DE MORAES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 13 da Quadra S4Q3, na extensão de 22,08m;
SUL : Com o Lote no. 11 da Quadra S4Q3, na extensão de 13,36m e com o Lote no. 06 da Quadra S4Q3, na extensão de 5,39m;
LESTE: Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,79m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 8,24m.

Fl. 015

LOTE no. 13

Com área de 236,30m2 (duzentos e trinta e seis metros e trinta decímetros quadrados) ao Senhor **CLÁUDIO DOS SANTOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q3, na extensão de 16,35m e com o Lote no. 04 da Quadra S4Q3, na extensão de 9,59m;
SUL : Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q3, na extensão de 22,08m;
LESTE: Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q3, na extensão de 10,52m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 9,64m.

LOTE no. 14

Com área de 235,30m2 (duzentos e trinta e cinco metros e trinta decímetros quadrados) ao Senhor **OTÁVIO GIOCONDO ROSSET**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q3, na extensão de 19,96m;
SUL : Com o Lote no. 13 da Quadra S4Q3, na extensão de 16,35m;
LESTE: Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q3, na extensão de 3,88m e com o Lote no. 04 da Quadra S4Q3, na extensão de 11,74m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 10,13m.

LOTE no. 15

Com área de 395,90m2 (trezentos e noventa e cinco metros e noventa decímetros quadrados) à Senhora **VILMA VALANDRO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 16 da Quadra S4Q3, na extensão de 6,56m, com o Lote no. 17 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,44m, com o Lote no. 18 da Quadra S4Q3, na extensão de 10,72mm e com o Lote no. 01"A" da Quadra S4Q3, na extensão de 3,37m;
SUL : Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q3, na extensão de 19,96m;
LESTE: Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q3, na extensão de 8,21m e com o Lote no. 03 da Quadra S4Q3, na extensão de 8,72m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 17,39m.

LOTE no. 16

Com área de 114,80m2 (cento e quatorze metros e oitenta decímetros quadrados) ao Senhor **ARTIDOR KOBENEK**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 9,80m;
SUL : Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q3, na extensão de 6,56m;
LESTE: Com o Lote no. 17 da Quadra S4Q3, na extensão de 14,99m;

OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 13,64m.

LOTE no. 17

Com área de 129,20m2 (cento e vinte e nove metros e vinte decímetros quadrados) ao Senhor **ELOIR RONSONI**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 9,51m;
SUL : Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,44m;
LESTE: Com o Lote no. 18 da Quadra S4Q3, na extensão de 15,23m;
OESTE: Com o Lote no. 16 da Quadra S4Q3, na extensão de 14,99m.

LOTE no. 18

Com área de 169,50m2 (cento e sessenta e nove metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **ONORINO DO PRADO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 11,57m;
SUL : Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q3, na extensão de 10,72m;
LESTE: Com o Lote no. 01"A" da Quadra S4Q3, na extensão de 15,20m;
OESTE: Com o Lote no. 17 da Quadra S4Q3, na extensão de 15,23m.

QUADRA S4Q4

LOTE no. 01

Com área de 86,51m2 (oitenta e seis metros e cinqüenta e um decímetros quadrados) ao Senhor **JOÃO MARIA DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 11,85m;
SUL : Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,20m;
LESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 6,25m;
OESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 7,04m.

LOTE no. 02

Com área de 146,90m2 (cento e quarenta e seis metros e noventa decímetros quadrados) à Senhora **MARIA TERLAN**, com as seguintes confrontações:

Fls. 017

NORTE: Com o Lote no. 01 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,30m;
SUL : Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q4, na extensão de 10,55m;
LESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 10,88m;
OESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,79m.

LOTE no. 03

Com área de 146,90m2 (cento e quarenta e seis metros e noventa decímetros quadrados) à Senhora **IRMA PEREZ DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q4, na extensão de 10,55m;
SUL : Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q4, na extensão de 11,64m;
LESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 12,45m;
OESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 3,75m e com o Lote no. 07 da Quadra S4Q4, na extensão de 11,07m.

LOTE no. 04

Com área de 229,20m2 (duzentos e vinte e nove metros e vinte decímetros quadrados) à Senhora **LIBERA VIEIRA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q4, na extensão de 16,43m e com o Lote no. 03 da Quadra S4Q4, na extensão de 11,64m;
SUL : Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q4, na extensão de 17,07m e com o Lote no. 05 da Quadra S4Q4, na extensão de 7,94m;
LESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 6,94m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 8,67m.

LOTE no. 05

Com área de 93,38m2 (noventa e três metros e trinta e oito decímetros quadrados) ao Senhor **JACIR JOÃO DE QUADROS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 8,55m;
SUL : Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,24m;
LESTE: Com a esquina formada por uma rua projetada sem denominação, com outra rua projetada sem denominação, nas extensões de 8,37m e 2,12m;
OESTE: Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q4, na extensão de 7,94m.

LOTE no. 06

Com área de 171,90m2 (cento e setenta e um metros e noventa decímetros quadrados) ao Senhor **PAULINO DE QUADROS**, com as seguintes confrontações:

Fls. 018

NORTE: Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,24m;
SUL : Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 8,67m;
LESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 17,35m;
OESTE: Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q4, na extensão de 17,07m.

LOTE no. 07

Com área de 208,50m2 (duzentos e oito metros e cinqüenta decímetros quadrados) à Senhora **CATARINA MACHADO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 9,99m, e com Lote no. 03 da Quadra S4Q4, na extensão de 11,07m;
SUL : Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 5,35m;
LESTE: Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q4, na extensão de 16,43m;
OESTE: Com o Lote no. 08 da Quadra S4Q4, na extensão de 15,60m.

LOTE no. 08

Com área de 165,10m2 (cento e sessenta e cinco metros e dez decímetros quadrados) ao Senhor **JOÃO JOSÉ DUARTE**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q4, na extensão de 8,06m, e com Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 5,99m;
SUL : Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 13,49m;
LESTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q4, na extensão de 15,60m;
OESTE: Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q4, na extensão de 12,04m.

LOTE no. 09

Com área de 332,70m2 (trezentos e trinta e dois metros e setenta decímetros quadrados) ao Senhor **JAIRO FIORENTIN**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 11 da Quadra S4Q4, na extensão de 19,72m;
SUL : Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 11,75m;
LESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 9,64m, com o Lote no. 08 da Quadra S4Q4, na extensão de 8,06 e com o Lote no. 08 da Quadra S4Q4, na extensão de 12,04m;
OESTE: Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,59m.

LOTE no. 10

Com área de 235,30m2 (duzentos e trinta e cinco metros e trinta decímetros quadrados) à Senhora **MARLI G. DO NASCIMENTO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 11 da Quadra S4Q4, na extensão de 18,42m;
SUL : Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 20,56m;

LESTE: Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,59m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 10,72m.

LOTE no. 11

Com área de 386,10m2 (trezentos e oitenta e seis metros e dez decímetros quadrados) ao Senhor **ARMINDO DREA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q4, na extensão de 24,87m e com o Lote no. 13 da Quadra S4Q4, na extensão de 5,51;
SUL : Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q4, na extensão de 18,42m;
LESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 4,27m e com o Lote no. 09 da Quadra S4Q4, na extensão de 19,72m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 14,20m.

LOTE no. 12

Com área de 186,70m2 (cento e oitenta e seis metros e setenta decímetros quadrados) ao Senhor **LAURINDO LOPES DE LIMA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 22,95m;
SUL : Com o Lote no. 11 da Quadra S4Q4, na extensão de 24,87m;
LESTE: Com o Lote no. 13 da Quadra S4Q4, na extensão de 7,55m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 7,74m.

LOTE no. 13

Com área de 74,73m2 (setenta e quatro metros e setenta e três decímetros quadrados) ao Senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO DOS SANTOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 9,02m;
SUL : Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 4,70m e com o Lote no. 11 da Quadra S4Q4, na extensão de 5,51m;
LESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 6,63m;
OESTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q4, na extensão de 7,55m.

LOTE no. 14

Com área de 174,10m2 (cento e setenta e quatro metros e dez decímetros quadrados) ao Senhor **ANTONIO NATAL PERES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 2,56m e com o Lote no. 13 da Quadra S4Q4, na extensão de 4,70m;
SUL : Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q4, na extensão de 9,99m;

Fls. 020

LESTE: Com o Lote no. 01 da Quadra S4Q4, na extensão de 7,04m, com o Lote no. 02 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,79m e com o Lote no. 03 da Quadra S4Q4, na extensão de 3,75m;
OESTE: Com o Lote no. 13 da Quadra S4Q4, na extensão de 6,63m, com o Lote no. 11 da Quadra S4Q4, na extensão de 4,27m, com o Lote no. 09 da Quadra S4Q4, na extensão de 9,64m e com o Lote no. 08 da Quadra S4Q4, na extensão de 5,99m.

Art. 2o. - Os imóveis de que trata o Artigo anterior destinam-se exclusivamente à construção de casa própria do adquirente, não podendo ser cedido a terceiros, sob pena de reverter ao Patrimônio Público Municipal, sem que lhe caiba qualquer direito à indenização por benfeitorias nele construídas.

Parágrafo Primeiro - A qualquer momento durante o prazo da cessão, poderá o cessionário adquirir o domínio do imóvel regularizado, mediante pagamento do valor da avaliação da época da proposta de aquisição.

Parágrafo Segundo - No caso de pagamento a prazo, aplicar-se-á o que prevê a Lei Municipal no. 2.194, de 06 de outubro de 1989, que Cria o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB -, disciplina a alienação e financiamento de imóveis e dá outras providências.

Art. 3o. - As despesas decorrentes de Averbação de Contrato e Escritura Pública correrão por conta do adquirente.

Art. 4o. - Fica autorizada a correção administrativa da identificação do beneficiário, na eventualidade de incorreção de seu nome na presente Lei, sem possibilidade, contudo, de substituição.

Art. 5o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 22 DE MAIO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 021

J U S T I F I C A T I V A

A Administração Municipal vem enfrentando o problema social criado pela ocupação desordenada do solo urbano, notadamente dos imóveis pertencentes ao domínio público. A infra-instrutura foi implantada de forma clandestina e contou com a cooperação da omissão do Poder Público no seu mais amplo sentido, e criaram-se povoamentos que hoje causariam dano social irreparável se perseguidas as normas que regulam o parcelamento.

Em boa hora, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul editou instruções normativas, possibilitando o registro das regularizações feitas com o mínimo de urbanização, a fim de ligar o homem ao solo através do título de domínio da propriedade.

Seguindo as instruções da Corregedoria da Justiça, estamos propondo a regularização de todas as ocupações desordenadas, para a qual contratamos uma empresa especializada, que adequou ao ordenamento urbano todas as ocupações, cadastrou seus ocupantes e definiu os limites de cada superfície no plano racional possível de receber aprovação e transcrição imobiliária.

Pretendemos, com este projeto, não transferir, inicialmente, o domínio, mas conceder a cada proprietário um título de cessão de uso, permitindo que, daí para a frente, sabendo que poderá ser proprietário, possa organizar-se e adquirir o domínio pleno dentro dos recursos que lhe forem disponíveis.

É o primeiro passo para garantir ao trabalhador de baixa renda acesso à área urbana, na qual possa edificar para si e sua família um teto que lhes permita viver com dignidade.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

CONTINUA

Fls. 022

PROJ LH
EXEC. Nº 035/96

PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS
FLORETINHA — SETOR 4

PLANTA DOS LOTES E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Escala 1:500 / 1:1.000

Data:
março/96

Desenho:

Cosntrutora [illegible] Ltda.

Proteção:
ONÇA

Resp. Técnico p/ projeto: Eng. [illegible] CREA 27.291 RS

João Jaime Detoni
Engº Civil
CREA [illegible] Reg.
CPF: 240.1do.400-49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 048/96

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 035/96

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NAS QUADRAS S4Q1, S4Q2, S4Q3 e S4Q4, NO BAIRRO FLORESTINHA, MUNICÍPIO DE ERECHIM.

RELATOR: Vereador Cezar A. Caldart

PARECER: CONSTITUCIONAL

Como membro da Comissão de Justiça e Redação, me foi concedido o presente Projeto de Lei para conceder o parecer, A esta comissão cabe análise ao Projeto para verificar se o mesmo é Constitucional ou não. Através do estudo do PROJETO, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE do mesmo, sendo que as demais informações becessárias para que seja cumprida a Lei e que seja feito a regularização com justiça, dependem do parecer da Comissão de Urbanização, transporte e habitação, aguardo a tramitação em plenário para declarar meu voto a este projeto o qual poderia ser concedido no parecer.

Sala das Sessões, 05 de junho de 1996

Cezar Augusto Caldart
Vereador do PFL
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 10/06/1996

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 10 / 06 / 19 96

Helly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

151024

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 048/96

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 035/96.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGUALARIZAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NAS QUADRAS S4Q1, S4Q2, S4Q3 E S4Q4, NO BAIRRO FLORESTINHA, MUNICÍPIO DE ERECHIM.

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO,TRANSPORTE E HABITAÇÃO.-

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO.-

A Comissão, reunida, em conjunto, opina pela APROVAÇÃO da presente matéria, enviando-a ao Plenario, para tramitação final.

Trata-se de PROJETO de relevante cunho social, a presente regularização dos terrenos era aguardado com ansiedade pela§ comunidade.

A Documentação anexada ao presente PROJETO DE LEI, está devidamente alicerçada na Legislação vigente, , de conformidade com o PARECER do nobre colega Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART, que foi relator na COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL, 10 de Junho de 1.996

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Reunião: 10/06/96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 10 96 / 10 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

063/96 - ZB

Erechim (RS), 11 de Junho de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 10 de Junho/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 031/96

Altera o Artigo 1° da Lei nº 2.475, de 11/11/92 e da Lei nº 2.504, de 18/12/92, que dispõem sobre a regularizaçao de terrenos localizados nas quadras "F", "G", "H", "I", "J" e "L", no Bairro Florestinha, Município de Erechim e acrescenta parágrafo único.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 035/96

Dispõe sobre a regularização de terrenos localizados nas quadras S4Q1, S4Q2, S4Q3 e S4Q4, no Bairro Florestinha, Município de Erechim.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 036/96

Autoriza o Município de Erechim, a efetuar a legalização do Lote nº 12, da Quadra 02, de parte da Chácara nº 48, do Polígono 21 de Abril, nesta cidade, com área de 407,00m2, ao Senhor Gilberto Luis Michalski, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 042/96

Dispõe sobre a regularização de terrenos localizados nas quadras "F", "G", "H"e "I ", no Bairro Florestinha, Município de Erechim.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador **HELLY LUIZ PARENTI**
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

LEI no. 2.801, DE 11 DE JUNHO DE 1996.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NAS QUADRAS S4Q1, S4Q2, S4Q3 E S4Q4,NO BAIRRO FLORESTINHA, MUNICÍPIO DE ERECHIM.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a regularizar, através de contrato de cessão de uso, os terrenos localizados nas **QUADRAS S4Q1, S4Q2, S4Q3 e S4Q4, no BAIRRO FLORESTINHA**, Município de Erechim, com as seguintes descrições:

QUADRA S4Q1

LOTE no. 01

Com área de 328,60m2 (trezentos e vinte e oito metros e sessenta decímetros quadrados), à **SOCIEDADE DAS IRMÃS FRANCISCANAS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a esquina da Rua João Zanette e uma rua existente sem denominação, na extensão de 4,78m;
SUL : Com o Lote no. 27, na extensão de 8,46m e com o lote no. 02 da Quadra S4Q1, na extensão de 13,76m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 26,30m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 25,65m.

LOTE no. 02

Com área de 152,50m2 (cento e cinqüenta e dois metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **ALDO JOSÉ LUGOKENSKI**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 01 da Quadra S4Q1, na extensão de 13,76m;
SUL : Com o Lote no. 03, da Quadra S4Q1, na extensão de 18,49m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 9,55m;
OESTE: Com o Lote no. 27 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,10m.

LOTE no. 03

Com área de 181,90m2 (cento e oitenta e um metros e noventa decímetros quadrados), ao Senhor **DANTE CARDOSO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q1, na extensão de 18,49m;
SUL : Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q1, na extensão de 22,16m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 7,03m;
OESTE: Com o Lote no. 27 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,80m e com o Lote no. 26 da Quadra S4Q1, na extensão de 4,31m.

LOTE no. 04

Com área de 209,50m2 (duzentos e nove metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **JOSÉ DE LIMA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q1, na extensão de 22,16m;
SUL : Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q1, na extensão de 24,92m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 10,00m;
OESTE: Com o Lote no. 26 da Quadra S4Q1, na extensão de 8,03m.

LOTE no. 05

Com área de 207,20m2 (duzentos e sete metros e vinte decímetros quadrados) à Senhora **NAIR SANDRE**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q1, na extensão de 24,92m;
SUL : Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q1, nas extensões de 14,63m e 12,95m e com o Lote no. 23 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,43m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 3,81m;
OESTE: Com o Lote no. 25, na extensão de 6,45m e com o Lote no. 24 da Quadra S4Q1, na extensão de 8,30m.

LOTE no. 06

Com área de 237,70m2 (duzentos e trinta e sete metros e setenta decímetros quadrados) à Senhora **GENI DE OLIVEIRA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q1, na extensão de 14,63m;
SUL : Com o Lote no. 07 na extensão de 17,77m e com o Lote no. 23 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,65m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 12,99m;
OESTE: Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q1, na extensão de 12,95m.

LOTE no. 07

Com área de 102,20m2 (cento e dois metros e vinte decímetros quadrados) ao Senhor **JOSÉ DIAS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q1, na extensão de 17,77m;
SUL : Com o Lote no. 07"A" da Quadra S4Q1, na extensão de 19,00m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, nas extensões de 5,68m e 13,35m;
OESTE: Com o Lote no. 23 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,50m.

LOTE no. 07"A"

Com área de 274,40m2 (duzentos e setenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados) à Senhora **ANGELINA PEREIRA DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q1, na extensão de 19,00m;
SUL : Com o Lote no. 08 da Quadra S4Q1, na extensão de 24,09m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 13,35m;
OESTE: Com o Lote no. 23 da Quadra S4Q1, na extensão de 7,30m e com o Lote no. 21 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,47m.

LOTE no. 08

Com área de 278,60m2 (duzentos e setenta e oito metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **DORVALINO DE MOURA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 07"A" da Quadra S4Q1, na extensão de 24,09m;
SUL : Com o Lote no. 09 da Quadra da Quadra S4Q1, na extensão de 16,72m e com o Lote no. 16 da Quadra S4Q1, na extensão de 11,03m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 9,78m;
OESTE: Com o Lote no. 21 da Quadra S4Q1, na extensão de 12,00m.

LOTE no. 09

Com área de 209,70m2 (duzentos e nove metros e setenta decímetros quadrados) ao Senhor **VALDO MARTINS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 08 da Quadra S4Q1, na extensão de 16,72m;
SUL : Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q1, na extensão de 14,27m e com o Lote no. 12 da Quadra S4Q1, na extensão de 4,37m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 10,16m;
OESTE: Com o Lote no. 16 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,59m e com o Lote no. 15 da Quadra S4Q1, na extensão de 8,23m.

LOTE no. 10

Com área de 89,21m2 (oitenta e nove metros e vinte e um decímetros quadrados) à Senhora **MARIA GENI CAMARGO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q1, na extensão de 14,27m;
SUL : Com o Lote no. 11 da Quadra S4Q1, na extensão de 15,25m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 5,55m;
OESTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,59m.

LOTE no. 11

Com área de 105,20m2 (cento e cinco metros e vinte decímetros quadrados) à Senhora **JORGINA ALVES DE OLIVEIRA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q1, na extensão de 15,25m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 16,57m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 8,04m;
OESTE: Com o Lote no. 12 e Lote no. 21 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,34m.

LOTE no. 12

Com área de 121,20m2 (cento e vinte e um metros e vinte decímetros quadrados) ao Senhor **WILSON BARBOSA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q1, na extensão de 4,37m e com o Lote no. 15 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,56m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 10,67m;
LESTE: Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,59m e com o Lote no. 11 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,34m;
OESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q1, na extensão de 3,41m e com o Lote no. 13 da Quadra S4Q1, na extensão de 9,02m.

LOTE no. 13

Com área de 92,94m2 (noventa e dois metros e noventa e quatro decímetros quadrados) à Senhora **MADALENA DOS SANTOS DE SOUZA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q1, na extensão de 9,65m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 10,09m;
LESTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q1, na extensão de 9,02m;
OESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 9,67m.

LOTE no. 14

Com área de 60,26m2 (sessenta metros e vinte e seis decímetros quadrados) à Senhora **MARINES RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q1, nas extensões de 3,80m e 6,06m;
SUL : Com o Lote no. 13 da Quadra S4Q1, na extensão de 9,65m;
LESTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q1, na extensão de 3,41m e com o Lote no. 15 da Quadra S4Q1, na extensão de 3,63m;
OESTE: Com uma rua projetada sem denominação, nas extensões de 1,69m e 6,44m.

LOTE no. 15

Com área de 91,71m2 (noventa e um metros e setenta e um decímetros quadrados) à Senhora **IZAURA FERREIRA DE BARROS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 16 da Quadra S4Q1, na extensão de 13,31m;
SUL : Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q1, nas extensões de 6,06m e 3,80m e com o Lote no. 12 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,56m;
LESTE: Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q1, na extensão de 8,23m;
OESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 3,97m e com o Lote no. 14 da Quadra S4Q1, na extensão de 3,63m.

LOTE no. 16

Com área de 67,35m2 (sessenta e sete metros e trinta e cinco decímetros quadrados) à Senhora **ERONDINA FERREIRA DE BARROS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 08 da Quadra S4Q1, na extensão de 11,03m;
SUL : Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q1, na extensão de 13,31m;
LESTE: Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,59m;
OESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 5,54m.

LOTE no. 17

Com área de 134,00m2 (cento e trinta e quatro metros quadrados) à Senhora **CLEIDE DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 20 da Quadra S4Q1, na extensão de 4,47m e com o Lote no. 21 da Quadra S4Q1, na extensão de 9,97m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 13,26m;
LESTE: Com o Lote no. 21 da Quadra S4Q1, na extensão de 3,84m e com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 5,17m;
OESTE: Com o Lote no. 18 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,43m.

LOTE no. 18

Com área de 121,50m2 (cento e vinte e um metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **SALVADOR DOS SANTOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 20 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,37m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 12,07;
LESTE: Com o Lote no. 17 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,43m;
OESTE: Com o Lote no. 19 da Quadra S4Q1, na extensão de 11,35m.

LOTE no. 19

Com área de 200,50m2 (duzentos metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **ERNESTO ANTONIO BISOL**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 20 da Quadra S4Q1, na extensão de 15,35m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, nas extensões de 5,58m e 14,85m;
LESTE: Com o Lote no. 18 da Quadra S4Q1, na extensão de 11,35m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 8,99m.

LOTE no. 20

Com área de 208,60m2 (duzentos e oito metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **AMADOS MORAIS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 22 da Quadra S4Q1, na extensão de 27,60m;
SUL : Com o Lote no. 19 da Quadra S4Q1, na extensão de 15,35m, com o Lote no. 18 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,37 e com o Lote no. 17 da Quadra S4Q1, na extensão de 4,47m;
LESTE: Com o Lote no. 21 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,14m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 7,05m.

LOTE no. 21

Com área de 281,10m2 (duzentos e oitenta e um metros e dez decímetros quadrados) ao Senhor **ANTONIO DIAS DE PAULA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 23 da Quadra S4Q1, na extensão de 13,19m;
SUL : Com o Lote no. 17 da Quadra S4Q1, na extensão de 9,97m e com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 4,02m;
LESTE: Com o Lote no. 07"A", na extensão de 5,47m e com o Lote no. 08 da Quadra S4Q1, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote no. 22 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,83m e com o Lote no. 20 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,14m.

LOTE no. 22

Com área de 279,60m2 (duzentos e setenta e nove metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **SELVINO GIOVANONI**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 23 da Quadra S4Q1, na extensão de 23,62m;
SUL : Com o Lote no. 20 da Quadra S4Q1, na extensão de 27,60m;
LESTE: Com o Lote no. 21 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,83m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 11,54m.

LOTE no. 23

Com área de 397,60m2 (trezentos e noventa e sete metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA SOBRINHO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 24 da Quadra S4Q1, na extensão de 20,82m, com o Lote no. 05 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,43m e com o Lote no. 06 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,65m;
SUL : Com o Lote no. 22 da Quadra S4Q1, na extensão de 23,62m e com o Lote no. 21 da Quadra S4Q1 na extensão de 13,19m;
LESTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q1, na extensão de 5,50m e com o Lote no. 07"A" da Quadra S4Q1, na extensão de 7,30m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 10,41m.

LOTE no. 24

Com área de 177,40m2 (cento e setenta e sete metros e quarenta decímetros quadrados) à Senhora **MADALENA CIESLIK**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 25 da Quadra S4Q1, na extensão de 17,19m;
SUL : Com o Lote no. 23 da Quadra S4Q1, na extensão de 20,82m;
LESTE: Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q1, na extensão de 8,30m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 10,39m.

LOTE no. 25

Com área de 107,40m2 (cento e sete metros e quarenta decímetros quadrados) ao Senhor **IRENO TADEUS SACHERTT**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 26 da Quadra S4Q1, na extensão de 15,58m;
SUL : Com o Lote no. 24 da Quadra S4Q1, na extensão de 17,79m;
LESTE: Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,45m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 6,69m.

LOTE no. 26

Com área de 156,60m2 (cento e cinqüenta e seis metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **NELSON RONSONI**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 27 da Quadra S4Q1, na extensão de 11,71m;
SUL : Com o Lote no. 25 da Quadra S4Q1, na extensão de 15,58m;
LESTE: Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q1, na extensão de 4,31m e com o Lote no. 04 da Quadra S4Q1, na extensão de 8,03m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 10,98m.

LOTE no. 27

Com área de 169,10m2 (cento e sessenta e nove metros e dez decímetros quadrados) à Senhora **NAIR DE MELLO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 01 da Quadra S4Q1, na extensão de 8,46m;
SUL : Com o Lote no. 26 da Quadra S4Q1, na extensão de 11,71m;
LESTE: Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q1, na extensão de 10,10m e com o Lote no. 03 da Quadra S4Q1, na extensão de 6,80m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 17,30m.

QUADRA S4Q2

LOTE no. 01

Com área de 166,80m2 (cento e sessenta e seis metros e oitenta decímetros quadrados) à Senhora **CARMELINA MACHADO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 14,69m;
SUL : Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q2, na extensão de 16,52m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 11,80m;
OESTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q2, na extensão de 9,88m.

LOTE no. 02

Com área de 230,00m2 (duzentos e trinta metros quadrados) ao Senhor **ADÃO CORREIA RAMOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q2, na extensão de 2,75m e com o Lote no. 01 da Quadra SQ42, na extensão de 16,52m;
SUL : Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q2, na extensão de 21,03m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 11,10m;
OESTE: Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q2, na extensão de 12,06m.

LOTE no. 03

Com área de 208,70m2 (duzentos e oito metros e setenta decímetros quadrados) à Senhora **ANGELINA FEDERLE**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q2, na extensão de 21,03m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 22,66m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 9,87m;
OESTE: Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q2, na extensão de 9,42m.

LOTE no. 04

Com área de 131,40m2 (cento e trinta e um metros e quarenta decímetros quadrados) à Senhora **IVONE ILOR TOMAZ**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q2, na extensão de 13,21m;
SUL : Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 14,85m;
LESTE: Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q2, na extensão de 9,42m;
OESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 9,82m.

LOTE no. 05

Com área de 186,20m2 (cento e oitenta e seis metros e vinte decímetros quadrados) ao Senhor **HEMOGENES DA ROSA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q2, na extensão de 10,40m e com o Lote no. 07 da Quadra S4Q2, na extensão de 8,11m;
SUL : Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q2, na extensão de 13,21m;
LESTE: Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q2, na extensão de 12,06m;
OESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 13,66m.

LOTE no. 06

Com área de 89,71m2 (oitenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados) à Senhora **ANTONIA LUCINA PAZ**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 10,40m;
SUL : Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q2, na extensão de 10,40m;
LESTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q2, na extensão de 8,71m;
OESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 8,26m.

LOTE no. 07

Com área de 102,00m2 (cento e dois metros quadrados) ao Senhor **VALMOR ANTONIO MENDES DOS SANTOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 11,19m;
SUL : Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q2, na extensão de 8,11m e com o Lote no. 02 da Quadra S4Q2 na extensão de 2,75m;
LESTE: Com o Lote no. 01 da Quadra S4Q2, na extensão de 9,88m;
OESTE: Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q2, na extensão de 8,71m.

QUADRA S4Q3

LOTE no. 01

Com área de 118,30m2 (cento e dezoito metros e trinta decímetros quadrados) à Senhora **MARIA LIVINA BORGES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 18,59m;
SUL : Com o Lote no. 01"A" da Quadra S4Q3, na extensão de 17,93m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 7,11m;
OESTE: Com o Lote no. 01"A" da Quadra S4Q3, na extensão de 5,60m.

LOTE no. 01"A"

Com área de 305,80m2 (trezentos e cinco metros e oitenta decímetros quadrados) à Senhora **ANAILDA BORGES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 8,87m e com o Lote no. 01 da Quadra S4Q3, na extensão de 17,93m;
SUL : Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q3, na extensão de 3,37m e com o Lote no. 02 da Quadra S4Q3, na extensão de 23,02m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 9,42m e com o Lote no. 01 da Quadra S4Q3, na extensão de 5,60m;
OESTE: Com o Lote no. 18 da Quadra S4Q3, na extensão de 15,20m.

LOTE no. 02

Com área de 235,10m2 (duzentos e trinta e cinco metros e dez decímetros quadrados) ao Senhor **LUIR DIAS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 01"A" da Quadra S4Q3, na extensão de 23,02m;
SUL : Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q3, na extensão de 22,79m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 12,41m;
OESTE: Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q3, na extensão de 8,21m.

LOTE no. 03

Com área de 308,30m2 (trezentos e oito metros e trinta decímetros quadrados) à Senhora **MATILDE RODRIGUES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q3, na extensão de 22,79m;
SUL : Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q3, na extensão de 22,84m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 14,64m;
OESTE: Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q3, na extensão de 8,72m e com o Lote no. 14 da Quadra S4Q3, na extensão de 3,88m.

LOTE no. 04

Com área de 289,50m2 (duzentos e oitenta e nove metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **JOSÉ RIBEIRO DE LIMA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q3, na extensão de 22,84m;
SUL : Com o Lote no. 13 da Quadra S4Q3, na extensão de 9,59m e com o Lote no. 05 da Quadra S4Q3, na extensão de 14,41m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 13,02m;
OESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q3, na extensão de 11,741m.

LOTE no. 05

Com área de 174,40m2 (cento e setenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados) ao Senhor **DORVALINO DOS SANTOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q3, na extensão de 14,41m;
SUL : Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q3, na extensão de 14,39m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 13,87m;
OESTE: Com o Lote no. 13 da Quadra S4Q3, na extensão de 10,52m.

LOTE no. 06

Com área de 202,40m2 (duzentos e dois metros e quarenta decímetros quadrados) ao Senhor **SADI LEITE DE MORAES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q3, na extensão de 5,39m e com o Lote no. 05 da Quadra S4Q3, na extensão de 14,39;
SUL : Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q3, na extensão de 15,16m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 11,95m;
OESTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,79m e com o Lote no. 11 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,80m.

LOTE no. 07

Com área de 122,90m2 (cento e vinte e dois metros e noventa decímetros quadrados) ao Senhor **PEDRO DE MORAES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q3, na extensão de 15,16m;
SUL : Com o Lote no. 08 da Quadra S4Q3, na extensão de 10,43m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 13,46m;
OESTE: Com o Lote no. 11 da Quadra S4Q3, na extensão de 2,90m e com o Lote no. 10 da Quadra S4Q3, na extensão de 4,07m.

LOTE no. 08

Com área de 37,72m2 (trinta e sete metros e setenta e dois decímetros quadrados) à Senhora **ROSELEI PEDROSO DE MORAIS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q3, na extensão de 10,43m;
SUL : Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,07m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, na extensão de 4,45m;
OESTE: Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q3, na extensão de 4,90m.

LOTE no. 09

Com área de 152,20m2 (cento e cinqüenta e dois metros e vinte decímetros quadrados) à Senhora **DEVERCINDA FÁTIMA PACHECO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q3, na extensão de 9,44m e com o Lote no. 08 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,07m;
SUL : Com a esquina da continuação da Rua Pernambuco, com uma rua existente sem denominação, na extensão de 2,68m;
LESTE: Com uma rua existente sem denominação, nas extensões de 12,33m e 4,19m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 14,48m.

LOTE no. 10

Com área de 92,11m2 (noventa e dois metros e onze decímetros quadrados) ao Senhor **GENTIL LEITE DE MORAES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 11 da Quadra S4Q3, na extensão de 11,08m;
SUL : Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q3, na extensão de 9,44m;
LESTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q3, na extensão de 4,07m e com o Lote no. 08 da Quadra S4Q3, na extensão de 4,90m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 9,13m.

LOTE no. 11

Com área de 138,80m2 (cento e trinta e oito metros e oitenta decímetros quadrados) ao Senhor **ARI DALMOLIN**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q3, na extensão de 13,36m;
SUL : Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q3, na extensão de 11,08m;
LESTE: Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,80m e com o Lote no. 07 da Quadra S4Q3, na extensão de 2,90m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 12,44m.

LOTE no. 12

Com área de 158,40m2 (cento e cinqüenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados) ao Senhor **DARCI LEITE DE MORAES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 13 da Quadra S4Q3, na extensão de 22,08m;
SUL : Com o Lote no. 11 da Quadra S4Q3, na extensão de 13,36m e com o Lote no. 06 da Quadra S4Q3, na extensão de 5,39m;
LESTE: Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,79m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 8,24m.

LOTE no. 13

Com área de 236,30m2 (duzentos e trinta e seis metros e trinta decímetros quadrados) ao Senhor **CLÁUDIO DOS SANTOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q3, na extensão de 16,35m e com o Lote no. 04 da Quadra S4Q3, na extensão de 9,59m;
SUL : Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q3, na extensão de 22,08m;
LESTE: Com o Lote no. 05 da Quadra S4Q3, na extensão de 10,52m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 9,64m.

LOTE no. 14

Com área de 235,30m2 (duzentos e trinta e cinco metros e trinta decímetros quadrados) ao Senhor **OTÁVIO GIOCONDO ROSSET**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q3, na extensão de 19,96m;
SUL : Com o Lote no. 13 da Quadra S4Q3, na extensão de 16,35m;
LESTE: Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q3, na extensão de 3,88m e com o Lote no. 04 da Quadra S4Q3, na extensão de 11,74m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 10,13m.

LOTE no. 15

Com área de 395,90m2 (trezentos e noventa e cinco metros e noventa decímetros quadrados) à Senhora **VILMA VALANDRO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 16 da Quadra S4Q3, na extensão de 6,56m, com o Lote no. 17 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,44m, com o Lote no. 18 da Quadra S4Q3, na extensão de 10,72mm e com o Lote no. 01"A" da Quadra S4Q3, na extensão de 3,37m;
SUL : Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q3, na extensão de 19,96m;
LESTE: Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q3, na extensão de 8,21m e com o Lote no. 03 da Quadra S4Q3, na extensão de 8,72m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 17,39m.

LOTE no. 16

Com área de 114,80m2 (cento e quatorze metros e oitenta decímetros quadrados) ao Senhor **ARTIDOR KOBENEK**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 9,80m;
SUL : Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q3, na extensão de 6,56m;
LESTE: Com o Lote no. 17 da Quadra S4Q3, na extensão de 14,99m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 13,64m.

LOTE no. 17

Com área de 129,20m2 (cento e vinte e nove metros e vinte decímetros quadrados) ao Senhor **ELOIR RONSONI**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 9,51m;
SUL : Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q3, na extensão de 7,44m;
LESTE: Com o Lote no. 18 da Quadra S4Q3, na extensão de 15,23m;
OESTE: Com o Lote no. 16 da Quadra S4Q3, na extensão de 14,99m.

LOTE no. 18

Com área de 169,50m2 (cento e sessenta e nove metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **ONORINO DO PRADO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 11,57m;
SUL : Com o Lote no. 15 da Quadra S4Q3, na extensão de 10,72m;
LESTE: Com o Lote no. 01"A" da Quadra S4Q3, na extensão de 15,20m;
OESTE: Com o Lote no. 17 da Quadra S4Q3, na extensão de 15,23m.

QUADRA S4Q4

LOTE no. 01

Com área de 86,51m2 (oitenta e seis metros e cinqüenta e um decímetros quadrados) ao Senhor **JOÃO MARIA DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 11,85m;
SUL : Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,20m;
LESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 6,25m;
OESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 7,04m.

LOTE no. 02

Com área de 146,90m2 (cento e quarenta e seis metros e noventa decímetros quadrados) à Senhora **MARIA TERLAN**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 01 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,30m;
SUL : Com o Lote no. 03 da Quadra S4Q4, na extensão de 10,55m;
LESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 10,88m;
OESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,79m.

LOTE no. 03

Com área de 146,90m2 (cento e quarenta e seis metros e noventa decímetros quadrados) à Senhora **IRMA PEREZ DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 02 da Quadra S4Q4, na extensão de 10,55m;
SUL : Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q4, na extensão de 11,64m;
LESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 12,45m;
OESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 3,75m e com o Lote no. 07 da Quadra S4Q4, na extensão de 11,07m.

LOTE no. 04

Com área de 229,20m2 (duzentos e vinte e nove metros e vinte decímetros quadrados) à Senhora **LIBERA VIEIRA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q4, na extensão de 16,43m e com o Lote no. 03 da Quadra S4Q4, na extensão de 11,64m;
SUL : Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q4, na extensão de 17,07m e com o Lote no. 05 da Quadra S4Q4, na extensão de 7,94m;
LESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 6,94m;
OESTE: Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 8,67m.

LOTE no. 05

Com área de 93,38m2 (noventa e três metros e trinta e oito decímetros quadrados) ao Senhor **JACIR JOÃO DE QUADROS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 8,55m;
SUL : Com o Lote no. 06 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,24m;
LESTE: Com a esquina formada por uma rua projetada sem denominação, com outra rua projetada sem denominação, nas extensões de 8,37m e 2,12m;
OESTE: Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q4, na extensão de 7,94m.

LOTE no. 06

Com área de 171,90m2 (cento e setenta e um metros e noventa decímetros quadrados) ao Senhor **PAULINO DE QUADROS**, com as seguintes confrontações:
NORTE: Com. o Lote no. 05 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,24m;
SUL : Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 8,67m;
LESTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 17,35m;
OESTE: Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q4, na extensão de 17,07m.

LOTE no. 07

Com área de 208,50m2 (duzentos e oito metros e cinqüenta decímetros quadrados) à Senhora **CATARINA MACHADO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 9,99m, e com Lote no. 03 da Quadra S4Q4, na extensão de 11,07m;
SUL : Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 5,35m;
LESTE: Com o Lote no. 04 da Quadra S4Q4, na extensão de 16,43m;
OESTE: Com o Lote no. 08 da Quadra S4Q4, na extensão de 15,60m.

LOTE no. 08

Com área de 165,10m2 (cento e sessenta e cinco metros e dez decímetros quadrados) ao Senhor **JOÃO JOSÉ DUARTE**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q4, na extensão de 8,06m, e com Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 5,99m;
SUL : Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 13,49m;
LESTE: Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q4, na extensão de 15,60m;
OESTE: Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q4, na extensão de 12,04m.

LOTE no. 09

Com área de 332,70m2 (trezentos e trinta e dois metros e setenta decímetros quadrados) ao Senhor **JAIRO FIORENTIN**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 11 da Quadra S4Q4, na extensão de 19,72m;
SUL : Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 11,75m;
LESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 9,64m, com o Lote no. 08 da Quadra S4Q4, na extensão de 8,06 e com o Lote no. 08 da Quadra S4Q4, na extensão de 12,04m;
OESTE: Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,59m.

LOTE no. 10

Com área de 235,30m2 (duzentos e trinta e cinco metros e trinta decímetros quadrados) à Senhora **MARLI G. DO NASCIMENTO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 11 da Quadra S4Q4, na extensão de 18,42m;
SUL : Com a continuação da Rua Pernambuco, na extensão de 20,56m;
LESTE: Com o Lote no. 09 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,59m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 10,72m.

LOTE no. 11

Com área de 386,10m2 (trezentos e oitenta e seis metros e dez decímetros quadrados) ao Senhor **ARMINDO DREA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q4, na extensão de 24,87m e com o Lote no. 13 da Quadra S4Q4, na extensão de 5,51;
SUL : Com o Lote no. 10 da Quadra S4Q4, na extensão de 18,42m;
LESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 4,27m e com o Lote no. 09 da Quadra S4Q4, na extensão de 19,72m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 14,20m.

LOTE no. 12

Com área de 186,70m2 (cento e oitenta e seis metros e setenta decímetros quadrados) ao Senhor **LAURINDO LOPES DE LIMA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 22,95m;
SUL : Com o Lote no. 11 da Quadra S4Q4, na extensão de 24,87m;
LESTE: Com o Lote no. 13 da Quadra S4Q4, na extensão de 7,55m;
OESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 7,74m.

LOTE no. 13

Com área de 74,73m2 (setenta e quatro metros e setenta e três decímetros quadrados) ao Senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO DOS SANTOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 9,02m;
SUL : Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 4,70m e com o Lote no. 11 da Quadra S4Q4, na extensão de 5,51m;
LESTE: Com o Lote no. 14 da Quadra S4Q4, na extensão de 6,63m;
OESTE: Com o Lote no. 12 da Quadra S4Q4, na extensão de 7,55m.

LOTE no. 14

Com área de 174,10m2 (cento e setenta e quatro metros e dez decímetros quadrados) ao Senhor **ANTONIO NATAL PERES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada sem denominação, na extensão de 2,56m e com o Lote no. 13 da Quadra S4Q4, na extensão de 4,70m;
SUL : Com o Lote no. 07 da Quadra S4Q4, na extensão de 9,99m;
LESTE: Com o Lote no. 01 da Quadra S4Q4, na extensão de 7,04m, com o Lote no. 02 da Quadra S4Q4, na extensão de 13,79m e com o Lote no. 03 da Quadra S4Q4, na extensão de 3,75m;
OESTE: Com o Lote no. 13 da Quadra S4Q4, na extensão de 6,63m, com o Lote no. 11 da Quadra S4Q4, na extensão de 4,27m, com o Lote no. 09 da Quadra S4Q4, na extensão de 9,64m e com o Lote no. 08 da Quadra S4Q4, na extensão de 5,99m.

Art. 2o. - Os imóveis de que trata o Artigo anterior destinam-se exclusivamente à construção de casa própria do adquirente, não podendo ser cedido a terceiros, sob pena de reverter ao Patrimônio Público Municipal, sem que lhe caiba qualquer direito à indenização por benfeitorias nele construídas.

Parágrafo Primeiro - A qualquer momento durante o prazo da cessão, poderá o cessionário adquirir o domínio do imóvel regularizado, mediante pagamento do valor da avaliação da época da proposta de aquisição.

Parágrafo Segundo - No caso de pagamento a prazo, aplicar-se-á o que prevê a Lei Municipal no. 2.194, de 06 de outubro de 1989, que Cria o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB -, disciplina a alienação e financiamento de imóveis e dá outras providências.

Art. 3o. - As despesas decorrentes de Averbação de Contrato e Escritura Pública correrão por conta do adquirente.

Art. 4o. - Fica autorizada a correção administrativa da identificação do beneficiário, na eventualidade de incorreção de seu nome na presente Lei, sem possibilidade, contudo, de substituição.

Art. 5o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 11 DE JUNHO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração